



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**PORTARIA Nº. 067, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso XIII do art. 57 e a alínea “b” do inciso II do art. 95 da Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c o inciso XXI do art. 3º. da IN/TCMGO nº. 010, de 09 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor público **Robson da Silva Pacífico**, inscrito no CPF sob o nº. 605.612.621-87, matrícula 407034-4, ocupante do cargo público de Assessor Especial, DAS 0.1, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, para acompanhar e fiscalizar os Contratos que têm por objeto a prestação dos serviços dos itens 1 (Coordenação dos Serviços de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo), 2 (Arquitetura), 3 (Engenharia Agrônoma), 4 (Engenharia Civil), 5 (Engenharia Civil de Rodovias), 6 (Engenharia Elétrica), 7 (Engenharia Mecânica), 8 (Engenharia Civil Geotécnica), 9 (Engenharia Civil em Estruturas Metálicas), 10 (Engenharia de Segurança do Trabalho) e 11 (Urbanismo) do Edital de Credenciamento nº. 010/2002 (Processo Administrativo nº. 4657/2022).

Art. 2º. Compete ao servidor designado nesta Portaria:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato/empenho, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das pendências ou das falhas observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar a qualidade dos serviços e presteza na entrega dos mesmos e se necessário propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar as notas fiscais/faturas relativas à execução do objeto.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no  
site oficial da Prefeitura Municipal,  
Alexânia/GO, 13/02/2023

Secretária Administrativa